



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

## LEI Nº 696 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1994 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADI- CIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVI- DÊNCIAS"

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais Faz Saber que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Diretoria Municipal de Finanças, o crédito adicional no valor de R\$ 456.100,00 ( Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil e Gom Reais ), suplementar as dotações constantes da Lei de Meios vigente a saber:

### 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

001 - Representação do Presidente.....	R\$ 1.200,00
002 - Subsídios de Vereadores.....	R\$ 6.200,00
003 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 4.000,00

### 2.0 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

009 - Remuneração do Prefeito e Vice.....	R\$ 4.500,00
010 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 4.000,00
012 - Materiais de Consumo.....	R\$ 4.000,00
013 - Diversos Serviços e Encargos.....	R\$ 6.000,00

### 3.0 - ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

015 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 4.000,00
018 - Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
019 - Contribuição ao PASEP.....	R\$ 3.000,00
021 - Dívida com FGTS, INSS, PASEP.....	R\$10.000,00

### 4.0 - ADMINISTRAÇÃO

022 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 5.000,00
-----------------------------------	--------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

023 - Encargos Patronais.....	R\$ 1.500,00
024 - Materiais de Consumo.....	R\$ 3.000,00
025 - Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
5.0 - ENSINO DE Iº GRAU	
027 - Remuneração de Pessoal Creche.....	R\$ 3.500,00
028 - Remuneração de Pessoal Pré-Escola.....	R\$ 3.500,00
029 - Remuneração de Pessoal Ensino Regular.....	R\$13.000,00
032 - Encargos Patronais Ensino.....	R\$ 5.000,00
033 - Materiais de Consumo Creche.....	R\$ 2.500,00
034 - Materiais de Consumo Pré-Escola.....	R\$ 2.000,00
035 - Materiais de Consumo Ensino Regular.....	R\$20.000,00
036 - Materiais de Consumo Transporte de Alunos.....	R\$15.000,00
037 - Merenda Escolar.....	R\$25.000,00
040 - Serviços e Encargos Ensino.....	R\$30.000,00
041 - Serviços e Encargos Transportes de Alunos.....	R\$ 4.000,00
043 - Equipamentos, Materiais de Consumo.....	R\$40.000,00
5.2 - CULTURA, DESPORTOS E TURISMO	
044 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 1.000,00
050 - Serviços e Encargos Desportos/Turismo.....	R\$ 2.000,00
6.0 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
059 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 6.000,00
060 - Encargos Patronais.....	R\$ 3.000,00
061 - Materiais de Consumo.....	R\$20.000,00
062 - Diversos Serviços e Encargos.....	R\$25.000,00
7.1 - ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	
071 - Remuneração Proventos Inativos.....	R\$ 800,00
072 - Pensões.....	R\$ 900,00
8.1 - ABASTECIMENTO	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

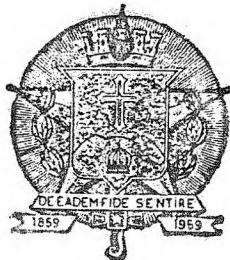
Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

082 - Obras e Instalações no Local do Torneio Leiteiro e Exposição Agropecuária.....	R\$ 20.000,00
8.2 - VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
083 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 8.000,00
085 - Materiais de Consumo.....	R\$ 3.000,00
086 - Diversos Serviços e Encargos.....	R\$ 4.000,00
087 - Iluminação Pública.....	R\$ 8.000,00
090 - Pavimentação, Guias, Sarjetas, Bocas-de-lobo, Drenagem...	R\$ 20.000,00
091 - Canalização do Rio Barreiro.....	R\$ 25.000,00
8.4 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
103 - Recuperação, Reforma, Reparos em Cemitérios.....	R\$ 5.000,00
8.5 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
104 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 3.000,00
108 - Obras de Rede de Água e Adutora-Reservatório.....	R\$ 15.000,00
8.6 - SERVIÇOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
110 - Remuneração de Pessoal.....	R\$ 28.000,00
111 - Encargos Patronais.....	R\$ 5.000,00
112 - Materiais de Consumo.....	R\$ 20.000,00
113 - Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00

ARTIGO 2º:- Constituir-se-ão recursos necessários a cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964:

a) excesso de arrecadação no valor de .....  
.....R\$ 439.918,23



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP  
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-46

b) anulação de dotações constantes da Lei de Meios vigente no valor de R\$ 16.181,77, a saber:

014/2.1/03070212.02/4120 - 01 - Veículos, Equipamentos e mobiliários.....	R\$ 1.818,18
020/3.1/03080211.03/4120 - 01 - Equipamentos, mobiliários.....	R\$ 1.090,99
063/6.1/13754281.14/4110 - 01 - Desapropriação de áreas e construção de Unidade de Saúde.....	R\$ 2.181,82
064/6.1/13754281.14/4120 - 01 - Equipamentos, mobiliários.....	R\$ 1.454,50
089/8.2/10583281.21/4110 - 01 - Desapropriação de área para Praças e Jardins.....	R\$ 1.272,73
097/8.3/10603251.25/4120 - 01 - Caminhão para coleta de lixo equipamentos.....	R\$ 1.272,73
114/8.6/16885341.31/4110 - 01 - Mata-burros, pontes, bueiros.....	R\$ 4.363,63
116/8.6/16885341.32/4120 - 01 - Equipamentos, caminhão, máquinas rodoviárias.....	R\$ 2.727,27

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

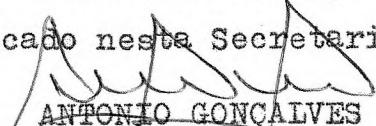
ARTIGO 4º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 04 de novembro de 1994.

  
NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data  
supra.

  
ANTÔNIO GONÇALVES